

PROJETO LEI Nº 031/2014

“Abre créditos suplementares por redução de dotações orçamentárias”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0301	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0301.04.122.0002.2005	Manutenção do Centro Administrativo Municipal				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica- Cód.31	R\$		8.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0301	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0301.04.122.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica- Cód.47	R\$		20.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO				
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
0403.15.452.0004.2020	Iluminação Pública				
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de consumo- Cód.122	R\$		3.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO				
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
0403.26.782.0006.2027	Conservação Prédio da Garagem e Construção de Almojarifado				
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de consumo- Cód.152	R\$		8.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO				
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
0403.26.782.0006.2028	Oficina Municipal				
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de consumo- Cód.156	R\$		5.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO				
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
0403.26.782.0006.2029	Manutenção da Frota de Veiculos e Maquinas Rodoviárias				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Jurídica- Cód.166	R\$		20.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA				
0701.20.606.0011.2076	Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serv. Terceiros-Pess.Jurídica- Cód.537	R\$		25.000,00	

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0301	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0301.04.122.0002.2006	Recepção, Homenagens e Hóspedes Oficiais			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de Consumo- Cód.34	R\$		1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001	Material de Distribuição Gratuita- Cód.35	R\$		3.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica- Cód.36	R\$		2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0301	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0301.04.122.0003.1001	Aquisição de Veículos			
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equipamento Material Permanente- Cód.52	R\$		5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0301	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0301.04.122.0002.2010	Informatização dos Serviços Municipais			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de Consumo- Cód.56	R\$		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Jurídica- Cód.57	R\$		12.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0303	Vigilancia Municipal			
0303.06.181.0012.2014	Ações de Segurança Pública			
3.3.5.0.43.00.00.00.00-0001	Subvenções Sociais- Cód.73	R\$		10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de Consumo- Cód.74	R\$		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Jurídica- Cód.75	R\$		5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equipamento Material Permanente- Cód.76	R\$		3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
0701.20.606.0011.2077	Incentivo ao Pequeno Produtor			
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001	Material de Distribuição Gratuita- Cód.539	R\$		1.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001	Outr. Aux.Financeiros Pess.Física - Cód.541	R\$		36.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações - Cód.542	R\$		5.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de créditos suplementares para adequar o orçamento municipal.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência.